



PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 1ª REGIÃO

1º PROCESSO SELETIVO PÚBLICO DE 2025 PARA SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS DE NÍVEL SUPERIOR

BANCA ORDINÁRIA DE HETEROIDENTIFICAÇÃO

Orientações para o procedimento de heteroidentificação de candidatos(s) que se inscreveram como negros(as), pretos(as) ou pardos(as)

1. Entrevista: Dia 16/06/2025 (segunda):

- a) Cada candidato(a) participará de uma sessão individual, de acordo com o horário previamente estabelecido enviado por email, devendo estar munido(a) de documento de identidade oficial com foto, para fins de identificação;
- b) Cada candidato deverá acessar a sala virtual com 10 minutos de antecedência do horário previamente fixado, observadas as condições de acesso e conectividade e aguardar autorização da comissão para que possa ingressar na reunião;
- c) Não se realizará procedimento de heteroidentificação, em hipótese alguma, fora da data e horário predeterminados;
- d) O(A) candidato(a) que não participar da entrevista, ou não apresentar a declaração constante do Anexo III, não terá a sua autodeclaração de negro(a) confirmada e será excluído da relação de vagas reservadas e concorrerá às vagas disponibilizadas para Ampla Concorrência, mesmo procedimento adotado para o(a) candidato(a) que não tiver sua autodeclaração reconhecida, mas a fez de boa-fé.

2. Link de acesso à sala virtual via Zoom:

- e) Apenas os candidatos aprovados na prova objetiva e discursiva deverão acessar o link que será enviado para o email cadastrado no ato da inscrição. Aguardar na sala de espera a sua vez para ser entrevistado conforme horário estipulado no e-mail.
- f) O(A) candidato(a) deverá comparecer à entrevista portando documento de identificação com foto e CPF.

3. Orientações gerais:

- a) Todas as condições para a realização do procedimento de Heteroidentificação seguem estabelecidas no Edital PRR1/MPF nº 1/2025 disponível na página Estágio Conosco PRR1.
- b) Durante o procedimento de Heteroidentificação, o(a) candidato(a) deverá estar em ambiente bem iluminado, sendo-lhe vedado o uso de quaisquer acessórios, tais como boné, chapéu, óculos de sol, maquiagem ou de artifícios tecnológicos que impeçam, dificultem ou alterem a observação e o registro de suas características fenotípicas;
- c) O procedimento de heteroidentificação será gravado em áudio e vídeo para fins de arquivamento, bem como para disponibilização ao(à) interessado(a), quando solicitado, e para uso na análise de eventuais recursos interpostos pelo(a) candidato(a).
- d) Não serão considerados quaisquer registros ou documentos pretéritos eventualmente apresentados, inclusive imagem e certidões referentes à confirmação em procedimentos de Heteroidentificação realizados em outros certames.
- e) Serão mantidas a confidencialidade e o sigilo sobre todas as informações pessoais dos candidatos participantes do procedimento de heteroidentificação.

SEÇÃO DE ESTÁGIO DA PRR1